



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo n. 110.759/2011

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 2013/174.4 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA DOS DEPUTADOS E A MAXVIDEO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO DA TV CÂMARA, ENVOLVENDO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E DE INSTALAÇÃO.

Aos **DEZ** dias do mês de **AGOSTO** de dois mil e dezesseis, a CÂMARA DOS DEPUTADOS, situada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 00.530.352/0001-59, daqui por diante denominada CONTRATANTE, e neste ato representada por seu Diretor-Geral, o senhor LUCIO HENRIQUE XAVIER LOPES, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília - DF, e a MAXVIDEO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - EPP., situada na Avenida Coronel Otaviano de Freitas Costas, 519, Cj. 03 – Veleiros – São Paulo – SP, inscrita no CNPJ sob o n. 03.517.258/0001-58, daqui por diante denominada CONTRATADA, e neste ato representada por seu Representante Legal, o senhor SANDRO APARECIDO VIRGOLINO, residente e domiciliado em São Paulo – SP, perante as testemunhas que este subscrevem, resolvem formalizar a rescisão amigável do Contrato n. 2013/174.0 e Aditivos, **a partir de 01/09/16**, com amparo no artigo 79, inciso II, da Lei n. 8.666/93, correspondente ao artigo 127, inciso II, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80/01, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, e conforme o parágrafo segundo da Cláusula Décima Segunda do Contrato n. 2013/174.3.

Brasília, **18** de **AGOSTO** de 2016.

Pela CONTRATANTE:

Lúcio Henrique Xavier Lopes
Diretor-Geral
CPF n. 357.759.121-87

Pela CONTRATADA:

Sandro Aparecido Virgolino
Representante Legal
CPF n. 091.354.158-35

Testemunhas: 1) **Lúcio Henrique Xavier Lopes p-7827**

2) **João Pedro Lopes p-8131**

CCONT/LZ